



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº

201

Processo nº

075-2023

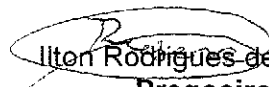
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2023, que teve como objeto Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA., saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **LABORATORIO MEGA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.230.893/0001-92**, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 212.153,50** (duzentos e doze mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>.

São João do Paraíso - MA, em 09 de março de 2023


Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro



Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Kleber Alves de Andrade na sua ausência pelo Secretário Municipal de Saúde que poderá nomear a Coordenadora Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Sindicato dos Professores - SINTESPEM, localizado no Condomínio Professora Eliana, no dia 30 de março de 2023.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- a. **Presidente:** Francilene de Sousa Melo
- b. **Coordenadora Geral:** Raibel Moraes da Silva
- c. **Coordenadora Adjunta:** Ilka Carolina Silva Matias
- d. **Secretária Executiva:** Danyeuda Sousa Cabral dos Santos
- e. **Tesoureira:** Hilda Fernandes de Sousa
- f. **Secretária de Credenciamento:** Anny Caroliny Sousa Moraes
- g. **Secretário de Divulgação e Comunicação:** Lucas Mateus Vieira Trindade
- h. **Relator Geral e Adjunto:** Paulo Sérgio Longá da Silva

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. - **Coordenadora Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- I. - **Coordenadora Adjunta:** Auxiliar a coordenadora e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.
- I. - **Secretária Executiva:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com a Coordenadora Geral.

I. - **Tesoureira:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

- I. - **Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios, convocando palestrantes, convidados, e delegados da conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- II. - **Secretária de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará à disposição na sede da secretaria e durante a Conferência dia 30 de março de 2023, no Sindicato dos Professores - SINTESPEM, situado no Condomínio Professora Eliana e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados.
- III. - **Secretário de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, das entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

IV.

Art. 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

KLEBER ALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Folha nº 209

Processo nº 075-2023

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES

Código identificador: f0086a6b0100ee9524297c28369066

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2023, que teve como objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **LABORATORIO MEGA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.230.893/0001-92**, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 212.153,50** (duzentos e doze mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>.

São João do Paraíso - MA, em 09 de março de 2023
Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 1b40149998d093fda3ee4ca06f1085d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PROCESSO ADM. Nº 090/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02

Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022. Objeto - fornecimento parcelado de material permanente destinado as secretarias municipais do município de São João do Soter - MA. Data da Assinatura: 15/02/2023. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: FPM; Valor Global de **R\$ 86.952,15** (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze